



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO  
 RECEBI em 23/02/26  
 [Assinatura]  
 RESPONSÁVEL

ESTADO DA PARAÍBA  
 PODER EXECUTIVO  
 MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO  
 GABINETE DA PREFEITA

**PROJETO DE LEI Nº 09/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**ATUALIZA OS VALORES FINANCEIROS DOS ANEXOS II E IV, E MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI 541/2011 DO PCCR, DE 05 DE MAIO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em observância ao disposto na Lei nº 11.738/2008, e considerando o Piso Nacional do Magistério Público no ano vigente (2026), propõe para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º.** Os valores dos vencimentos básicos dos anexos da Lei nº 541/2011 (do PCCR), ficam reajustados em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento), passando a vigorar de acordo com os valores constantes nos anexos desta Lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Caberá as secretarias de finanças e Educação fazer as devidas atualizações financeiras aos profissionais integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

[Assinatura]  
 Vereador  
 Waguinho Trajano  
 1º Secretário

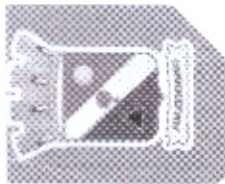
gov.br Documento assinado digitalmente  
 ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS  
 Data: 23/02/2026 08:25:0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS**

Prefeita Constitucional

APROVADO EM: 23/02/26  
 POR UNANIMIDADE VOTOS A  
 FAVOR \_\_\_\_\_ CONTRA \_\_\_\_\_  
 ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_

Admilson de Pituta  
 Vereador Presidente  
 [Assinatura]



PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

Lei nº 541/2011 (do PCCR), de 05/05/2011

(valores atualizados para 2026 – percentual de 5,4%)

ANEXO II – TABELA I – ESTRUTURA DA CARREIRA (CARGOS DO ART. 9º)

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ADICIONAL DE INCENTIVO À TITULAÇÃO					B + C	B + D
			Especialização (B*)	Mestrado (C)	Doutorado (D)	B + B*	B + C		
A	I	3.279,35							
	II	3.443,32							
	III	3.615,49							
	IV	3.796,28							
	V	3.986,09							
	VI	4.185,39							
B	I	4.394,64	878,93	1.318,39	1.757,86	5.273,57	5.713,03	6.152,50	
	II	4.614,38	922,88	1.384,31	1.845,75	5.537,26	5.998,69	6.460,13	
	III	4.845,11	969,02	1.453,53	1.938,04	5.814,13	6.298,64	6.783,15	
	IV	5.087,35	1.017,47	1.526,20	2.034,94	6.104,82	6.613,55	7.122,30	
	V	5.341,73	1.068,35	1.602,52	2.136,69	6.410,08	6.944,25	7.478,42	
	VI	5.608,82	1.121,76	1.682,65	2.243,53	6.730,58	7.291,47	7.852,35	

PROVIMENTO EM 23/02/26

UNAMILDADE VOTOS A

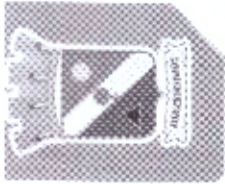
Admilson de Pituta  
Vereador Presidente

*Admilson de Pituta*

*Waguinho Trajano*  
Vereador  
Waguinho Trajano  
1º Secretário

CONTRA

MANUTENÇÃO



PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MAGISTÉRIO

LEI Nº 541/2011 (DO PCCR), DE 05/05/2011

(VALORES ATUALIZADOS PARA 2026 – PERCENTUAL DE 5,4%)

ANEXO II – TABELA II – ESTRUTURA DA CARREIRA (CARGOS DO ART. 10)

CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ADICIONAL DE INCENTIVO À TITULAÇÃO					B + C	B + D
			Especialização (B*)	Mestrado (C)	Doutorado (D)	B + B*	B + C		
ÚNICA	I	4.394,64	878,93	1.318,39	1.757,86	5.273,57	5.713,03	6.152,50	
	II	4.614,38	922,88	1.384,31	1.845,75	5.537,26	5.998,69	6.460,13	
	III	4.845,11	969,02	1.453,53	1.938,04	5.814,13	6.298,64	6.783,15	
	IV	5.087,35	1.017,47	1.526,20	2.034,94	6.104,82	6.613,55	7.122,30	
	V	5.341,73	1.068,35	1.602,52	2.136,69	6.410,08	6.944,25	7.478,42	
	VI	5.608,82	1.121,76	1.682,65	2.243,53	6.730,58	7.291,47	7.852,35	

ANEXO IV – QUADRO SUPLEMENTAR DO MAGISTÉRIO

CARGO	Vencimento básico
Professor / Regente de Ensino / Auxiliar de Ensino, sem formação no magistério.	1.857,60
Professor / Regente de Ensino / Auxiliar de Ensino, com formação no magistério, nível médio. (NORMAL, LOGOS II).	3.279,35
Professor / Regente de Ensino / Auxiliar de Ensino com formação no magistério, nível superior.	4.394,64

APROVADO EM 23/02/26  
P.O. UNIV. MILITARES

FAVOR \_\_\_\_\_ CONTRA \_\_\_\_\_ ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_

Admilson de Pituta  
Vereador Presidente  
*Admilson de Pituta*

*Waguinho Trajano*  
Vereador  
Waguinho Trajano  
1º Secretário